APROVADO
A Secretaria para providenciar
Em 25/05/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 077/2026

DARCINOPOLIS, 25 DE MAIO DE 2026

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que Acione a **Secretaria Municipal de Cultura** para que sejam providenciadas as comemorações do **Dia do Católico (14 de setembro)** e do **Dia do Evangélico (30 de setembro)**, conforme estabelecido pelas leis municipais vigentes.

JUSTIFICATIVA

É de praxe que, anualmente, sejam realizadas as comemorações alusivas ao Dia do Católico e ao Dia do Evangélico, datas que representam momentos de valorização da fé, da cultura religiosa e da união comunitária.

Todavia, considerando a relevância dessas celebrações para a população e a necessidade de reforçar o cumprimento das leis municipais que instituíram tais datas, faz-se oportuno reiterar o pedido para que a Secretaria de Cultura organize e promova os eventos.

A realização dessas comemorações fortalece os laços sociais, reconhece a importância das tradições religiosas e contribui para a integração da comunidade, além de atender ao que já está previsto na legislação municipal.

Assim, a presente indicação busca assegurar que as festividades sejam devidamente realizadas, mantendo viva a tradição e respeitando os direitos culturais e religiosos da população.

Daniel de Sousa Gomes
Daniel de Sousa Gomes
Vereador